

O SISTEMA POLÍTICO BRASILEIRO, POLÍTICAS PÚBLICAS E A CORRUPÇÃO: COMO DESATAR ESTE NÓ?

Marcelo Fernandes de Oliveira¹

Professor da Unesp - Faculdade de Filosofia e Ciências - Campus de Marília, Membro do IPPMAR (Instituto de Políticas Públicas de Marília), Líder do Grupo IGEPRI (Instituto de Gestão Pública e Relações Internacionais) e Pesquisador da REPRI (Rede de Pesquisa em Regionalismo e Política Externa).

RESUMO

Os objetivos deste artigo são: a) demonstrar a lógica de funcionamento do sistema político brasileiro e suas implicações para o processo de formulação das políticas públicas, principalmente à indução à corrupção; b) propor a equação: $T^2 + CS + AI = -C$, onde T^2 significa Transparência e Tecnologia aplicadas no exercício do CS (Controle Social) e na capacitação da sociedade para a realização da AI (Advocacia de Ideias), as quais combinadas podem se tornar instrumentos eficazes para $-C$ (menos Corrupção) na administração pública municipal brasileira; e c) apresentar iniciativas realizadas pelo Observatório da Gestão Pública na cidade de Marília orientadas pela equação proposta e seus resultados positivos.

Palavras-chave: Instituições Políticas; Políticas Públicas; Corrupção; Observatório da Gestão Pública.

¹ É Professor Livre Docente da Unesp - Campus de Marília.

1 INTRODUÇÃO

O primeiro objetivo deste artigo é demonstrar o funcionamento das instituições políticas brasileiras e como elas contribuem para a indução às práticas de corrupção. Nessa perspectiva, demonstramos que se, por um lado, os partidos brasileiros são débeis na sua função de agregar interesses políticos e sociais presentes na arena eleitoral devido, sobretudo, à combinação de legislação eleitoral, de presidencialismo e sistema proporcional de lista aberta, diminuindo, portanto seu papel na democracia brasileira; por outro lado, no âmbito do Parlamento, graças ao Regulamento Interno do Congresso Nacional, os líderes das bancadas partidárias possuem garantias regimentais que lhes servem para aglutinar os parlamentares de seus partidos, acumulando força e coesão política para cumprir seu papel de *veto players* frente ao poder Executivo. Entretanto, as prerrogativas exclusivas do Poder Executivo na organização do presidencialismo de coalizão (Santos, 2003), que ampliam sua capacidade legislativa, tendem a limitar o papel do Parlamento. Essa situação pode ser observada como medidas de estabilização para a formulação de políticas públicas na esfera doméstica diante de um corpo Legislativo dividido. Entretanto, vem sendo utilizada como mecanismo de barganhas de cargos e recursos públicos em troca de apoio político, induzindo à corrupção.

O segundo objetivo deste artigo é propor uma equação para contribuir para o combate deste quadro. A equação é: $T^2 + CS + AI = - C$, onde T^2 significa Transparência e Tecnologia aplicadas no exercício do CS (Controle

Social) e na capacitação da sociedade para a realização da AI (Advocacia de Ideias), as quais combinadas podem se tornar instrumentos eficazes para - C (menos Corrupção) na administração pública municipal brasileira.

Por fim, o terceiro objetivo é apresentar iniciativas realizadas pelo Observatório da Gestão Pública na cidade de Marília orientadas pela equação proposta. Os resultados são animadores e podem vir a inspirar a aplicação da equação anticorrupção em outras cidades do Estado de São Paulo, quiçá do Brasil.

1.1 O SISTEMA POLÍTICO BRASILEIRO COMO INDUTOR DA CORRUPÇÃO

As diversas faces do sistema político brasileiro, cada qual ao seu modo, contribuem para o aumento das práticas de corrupção no país. Maior destaque deve ser dado ao sistema eleitoral e partidário e ao exercício da governabilidade, especificamente as relações entre os poderes Executivo e Legislativo no âmbito das unidades decisórias – União, Estados e Municípios.

No nível eleitoral e partidário, a combinação de representação proporcional, sistema de lista aberta e obrigatoriedade da filiação partidária tende a encarecer as campanhas². Pois,

² Segundo Reis (2010), nas eleições proporcionais, “embora menos caras que as majoritárias, a influência do dinheiro sobre o resultado é magnificada, não diminuída”, pois para um candidato a uma vaga do legislativo se tornar “visível a um eleitorado de milhões, em disputa contra centenas de adversários, é preciso muito dinheiro. Sem ele, não há mágica que se possa fazer” (REIS, 2010). Vindo desse fato a sensação do processo eleitoral como propaganda e não como debate de ideias. Reis ainda comenta a eleição de Juvenil Alves em 2006, que havia se afiliado ao PT dois anos antes, não

conduzem o político a obter votos em grandes proporções em distritos

eleitorais grandes. Fomentando tanto comportamentos individualistas antipartidários, quanto comprometimento econômico e social diversificado (LIMA JR^o, 1997). Nesse

quadro, o candidato “puxador de votos”³ é extremamente relevante para seus parceiros de legenda e coligação, passando a ter mais importância que o

próprio partido. Para Samuels (1997: 501):

Os candidatos que podem levantar contribuições de campanha a partir de uma rede de apoio e que muitas vezes são ligados ao governo..., estão bem situados na disputa pelo voto pessoal. Esses candidatos, provavelmente, procurarão constituir ou ingressar em partidos mais liberais em relação às campanhas personalistas e que enfatizem menos a legenda.

Mas, depois de alcançarem os cargos pretendidos, esses mesmos

políticos, na arena administrativa e governamental, são “surpreendidos”

tendo atuação política anterior e que foi o candidato mais votado do partido para a Câmara dos Deputados devido aos recursos monetários que conseguiu para bancar sua campanha; sendo um dos poucos cassados em 2009 por este motivo.

³ O caso do deputado federal Tiririca é exemplar. Tiririca obteve mais de 1 milhão de votos na eleição de 2010, sendo o deputado mais votado do Estado de São Paulo. Com isso, sua coligação garantiu mais três cadeiras na Câmara Federal em

por instituições políticas que permitem ao poder Executivo concentrar a

definição da agenda de projetos e políticas públicas (FIGUEIREDO; LIMONGI; VALENTE, 2000). Diante dessa realidade, por vontade própria, a grande maioria dos políticos que

compõe o poder legislativo decide

delegar ao Executivo o domínio da produção legislativa e da elaboração de projetos de políticas públicas. Em troca

recebem cargos e recursos públicos por votos disciplinados aos interesses e à agenda do poder Executivo (FIGUEIREDO E LIMONGI, 1999), como ilustrado na figura 1.1.

A reeleição de cada um desses políticos passa a depender da sua capacidade de utilizar os cargos e os recursos públicos que administram e traduzi-los em votos nas próximas eleições (CAREY; SHUGART, 1998; 1995). Sob a proteção do manto da burocracia, distante, de um modo geral, dos holofotes da imprensa e do acompanhamento da sociedade civil, com total falta de transparência, a maioria dos políticos patrocina negócios entre a administração pública sob seu controle e agentes

decorrência de sua “sobra” de coeficiente eleitoral, levando com ele para a Câmara Federal políticos com ficha suja comprovada por ter sido protagonistas no chamado escândalo do mensalão.

que nada seja descoberto, esses negócios rendem oportunidades de lucros espúrios por meio de tecnologias de corrupção⁴ para ambas as partes em

⁴ Tecnologias de corrupção são as estratégias que alguns políticos elaboram para obter nichos de poder visando apenas à satisfação de suas ganâncias financeiras. Dessa forma, quando nos deparamos com um escândalo midiático envolvendo esquemas políticos é porque uma dessas tecnologias foi descoberta. Como exemplo, citamos um caso que ocorre em Marília: a distribuição de cargos públicos municipais comissionados, os quais são distribuídos à pessoas consideradas “chaves” na sociedade para obtenção e manutenção de apoio

detrimento dos interesses da população.



Figura 1.1 - Dinâmica do Presidencialismo Brasileiro

Para piorar a situação, o poder Legislativo, ao receber cargos e recursos e negociá-los com empresários corruptos, prefere o obscurantismo à transparência no trato das coisas públicas, abdicando-se totalmente do seu papel de fiscalização sobre o poder Executivo.

Os efeitos colaterais são evidentes devido ao fato da dinâmica política e econômica do exercício do poder no Brasil, inclusive nas cidades médias brasileiras como Marília, estar estruturalmente programada para

permitir aos políticos praticarem corrupção em benefício próprio e em larga escala. Para piorar, o Poder Judiciário brasileiro é falho. Principalmente, no tocante à punição de crimes administrativos e de colarinho branco, os quais retiram abundantes recursos do Estado e das

político na máquina administrativa e no poder Legislativo. Em troca, o poder Executivo recebe aval do Legislativo para governar e manipular verbas públicas livremente, sem nenhuma

nossas cidades. Fomentando a sensação de impunidade, de onipotência de corruptos e corruptores, minando o Estado de Direito e sua função de realizar a Justiça Social. A impunidade estimula a corrupção. Para Joaquim Barboza, Ministro do Supremo Tribunal Federal, “A impunidade no Brasil é planejada, é deliberada”. É reforçada pelas práticas arcaicas do Judiciário, “suas interpretações lenientes e muitas vezes cúmplices para com os atos de corrupção” (OLIVEIRA, 2010).

Dessa maneira, Executivo, Legislativo e Judiciário estão imersos em uma realidade estrutural pró-

corrupção de difícil solução e que

distribui benefícios entre as principais lideranças, dificultando movimentos internos ao Estado brasileiro que contribuam para passar o país a limpo. Desde a esfera federal à municipal. Demandando assim, a mobilização das forças da sociedade civil para desatar esses nós e buscar soluções criativas para o combate efetivo à corrupção.

1.2 A EQUAÇÃO DE COMBATE À

CORRUPÇÃO: T² + CS + AI = - C

Diante do quadro acima esboçado, cabe-nos indagar: Há um jeito de desatar esse nó? Há experiências bem sucedidas nessa tarefa? Por onde começar? O que fazer?

transparência. Além disso, o exército comissionado fica na rua permanentemente em campanha para garantir a vitória eleitoral dos mesmos políticos que lhe garantiu um cargo no setor público (OLIVEIRA, 2009).

pode ocorrer por meio de um exercício de **Controle Social** (SPECK, 2001) e **Advocacia de Ideias e Projetos de Gestão Pública**. Como vimos, o Controle Social trata-se da elaboração por parte da sociedade de instrumentos efetivos que conduzam à

prestação de contas, responsabilização e transparência da gerência de recursos e políticas públicas pelos agentes governamentais aos quais os cidadãos delegaram poder nas eleições (FONSECA e GUEDES, 2008). Enquanto a Advocacia de Ideias e Projetos de Gestão Pública trata-se de uma ação efetiva, socialmente legítima e politicamente engajada para o convencimento da opinião pública dos benefícios da tomada de determinadas decisões para o bem comum.

O passo seguinte é convencer aos gestores públicos a adotarem ferramentas práticas no cotidiano da administração na direção das ideias e projetos elencados pela sociedade civil para gerar bens coletivos e difusos no município. Propiciando um espaço alternativo à elaboração e consolidação de projetos de cidade em benefício da população.

Nessa perspectiva, para amenizar a prática da corrupção demanda-se engendrar e fazer funcionar a seguinte equação: $T^2 + CS + AI = - C$, onde T^2 significa Transparência e Tecnologia aplicadas no exercício do CS (Controle Social) e na capacitação da sociedade para a realização da AI (Advocacia de Ideias), as quais combinadas podem se tornar instrumentos eficazes para $- C$ (menos Corrupção) na administração pública municipal brasileira.

Operacionalizar adequadamente essa equação requererá a construção de parcerias institucionais por meio da elaboração de uma engenharia social entre a universidade, as entidades do terceiro setor e da classe empresarial e o poder Judiciário. Cada parceiro envolvido cumprindo sua função específica à

prática da equação necessária ao combate da corrupção: a combinação de mais Transparência, muita Tecnologia, exercício de Controle Social e *expertise* na elaboração de projetos públicos para a Advocacia de Ideias.

Dessa maneira,

À medida que o associativismo em uma determinada sociedade cresce, formas 'privadas' de interação política, como o clientelismo e a corrupção, desgastam-se; estilos 'públicos' ou 'cívicos' de política, baseados em noções republicanas de cidadania, enraízam-se mais e, talvez mais importante, os cidadãos obtêm mais poder [empowered], permitindo que possam manter seus líderes políticos mais responsáveis ou accountable (POWER e GONZÁLES, 2003: 92-93).

Nessa direção, a dimensão prática da catalisação do clamor popular contra a corrupção deve ter início por meio do controle social sobre a elaboração e a execução do orçamento público municipal tornando-o amplamente transparente. Para desempenhar essa tarefa faz-se necessário à combinação de uma série de procedimentos. O primeiro deles é acompanhar a elaboração do orçamento público (PPA⁵, LDO⁶ e LOA⁷)

⁵ O **PPA** é construído no primeiro ano de mandato do governo eleito e estende-se até o primeiro ano do mandato seguinte. Ele define as estratégias do governo, seu planejamento de metas e suas prioridades, organizando as ações a serem executadas na forma de programas, os quais visam solucionar problemas e/ou atender demandas da população. Vale ainda ressaltar que o PPA pode receber emendas do Legislativo e deve ser enviado à Câmara Municipal até 30

e o papel desempenhado por cada ator relevante nesse processo. Em seguida, é necessário acompanhar a execução do orçamento em tempo real, a qual ocorre majoritariamente por meio das

compras governamentais efetuadas

pelo poder público local através dos processos licitatórios. A fase seguinte é

divulgar, popularizar as prioridades

estabelecidas pelos tomadores de decisão na elaboração do orçamento

municipal e os resultados práticos

de setembro e ser votado e aprovado pelos vereadores até 31 de dezembro, exceto se a Lei

Orgânica do Município preveja outra data.

Logo, os vereadores são corresponsáveis pelo PPA, devendo corrigi-lo no caso dele ser incompatível com as necessidades da população. Assim, eles devem estar preparados para propor alterações significativas no PPA quando necessário.

⁶ O PPA tem que ser detalhado em um plano de metas para cada ano: a **LDO**. Ela estabelece as metas e as prioridades do governo ano a ano, a projeção da receita, os critérios à alocação dos recursos do orçamento, sua estrutura,

organização e diretrizes gerais para o exercício seguinte. Permitindo reavaliar anualmente e implementar as correções necessárias ao PPA. Em suma, a LDO estabelece as normas à elaboração do orçamento e compatibiliza as metas anuais a serem alcançadas de acordo com o PPA, servindo ainda para orientar a elaboração da **LOA** do município.

⁷ A **LOA** é elaborada anualmente e deve estar de acordo com o PPA e a LDO. Ela define, pormenorizadamente, as metas físicas e financeiras para o exercício seguinte. Constitui-se como o orçamento municipal *de facto* e *de jure*. Nela está contida a previsão das receitas e a fixação das despesas do município no ano, sempre em conformidade com o PPA e a LDO. A LOA também deve ser enviada anualmente para a Câmara Municipal até 30 de setembro e ser votada até 31 de dezembro de cada ano,

dessas prioridades na forma dos contratos com entes privados que executarão os serviços em prol da sociedade e seus resultados nocotidiano das pessoas. Nessa fase é

essencial apresentar as informações

básicas sobre os grupos econômicos vencedores das concorrências e os

preços praticados, cotejando-os com os

valores médios praticados no mercado.

Paralelamente, é essencial

demonstrar para a população como atua cada ator político nesse processo com ênfase nos vereadores que possuem como uma das suas funções

principais fiscalizar a ação do poder

executivo local, principalmente no processo de execução do orçamento municipal. Para cumprir este papel é necessário acompanhar as Sessões da Câmara dos Vereadores e das Audiências Públicas sobre o orçamento realizadas pelo poder público. Por fim, a população deve ser esclarecida sobre como garantir seus direitos em todo

podendo também receber emendas da Câmara Municipal. Novamente, o papel dos vereadores é de suma importância. Eles podem ou não autorizar o poder Executivo a implementar a LOA. É responsabilidade também da Câmara estabelecer o teto percentual de liberdade que o prefeito terá para remanejar nossos recursos no momento da execução orçamentária.

1.3 A DIMENSÃO PRÁTICA DO COMBATE À CORUPÇÃO: A EXPERIÊNCIA DO OBSERVATÓRIO DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MARÍLIA/SP

A cidade de Marília/SP foi nosso campo experimental para testar nossa equação. A partir de 2010 organizamos o Observatório da Gestão Pública (OGP) como projeto de extensão universitária da UNESP. O OGP desenvolveu diversas ferramentas para efetivar o controle social da gestão municipal e, por conseguinte, garantir a Transparência

nas compras governamentais locais. O primeiro passo nessa direção foi fazer funcionar um blog (www.observamarilia.org) no formato de uma plataforma on-line colaborativa de construção social de conteúdos simples e efetivos com acompanhamento da universidade capazes de multiplicar as informações sobre o cotidiano da administração pública local e suas consequências tanto benéficas quanto malélicas para a população. O uso intensivo de tecnologias da informação foi fundamental tanto para a construção desses conteúdos coletivos a partir da universidade quanto para a sua disseminação pública pela cidade através de redes sociais (Facebook e Twitter), de WebTV, Podcast, TV Universitária, textos impressos e mídias tradicionais (TV aberta, Emissoras de Rádio e Jornais).

O site possui diversas seções, tais como “*Dossiês Temáticos*”, “*Por Dentro do Estado*”, “*De Olho no Vereador*”, “*Você Sabia*”, entre outras. Nos “*Dossiês Temáticos*” são realizadas análises sobre a execução orçamentária municipal por meio do levantamento dos gastos públicos em cada segmento administrativo como a educação, a saúde, a assistência social, o transporte, a mídia, etc. Essa atividade tem como foco o acompanhamento bimestral dos Relatórios de Execução Orçamentária (RREO) da Prefeitura de Marília. Como resultado destes dossiês, temos os capítulos seguintes deste livro.

Na seção “*Por Dentro do Estado*” apresentamos o resultado das discussões acadêmicas sobre o funcionamento do Estado brasileiro, especificamente no nível municipal e

seus impactos sobre a vida da população. No “*De Olho no Vereador*” é disponibilizada a pauta da Câmara Municipal, a qual é colocada à disposição para *download*. Os pontos mais importantes, como os projetos de lei e requerimentos são destacados e comentados, juntamente com vídeos de discursos dos Vereadores para apresentar a população como os vereadores votam às questões atinentes a vida do cidadão. Desta forma, fica de fácil visualização quem foi contra ou a favor de algum projeto que beneficia ou prejudica a maioria da população, ajudando a se criar uma memória do fato. Os próprios Vereadores acabam por se utilizar desta ferramenta, fazendo comentários, explicando alguma ação que sofreram críticas e até pedindo para disponibilizar seus discursos.

O quadro “*Você Sabia?*” pretende informar e instigar a curiosidade das pessoas através de pequenas perguntas, que na verdade são afirmações, sobre fatos econômicos e políticos da cidade. Por exemplo, ao perguntarmos “*Você sabia... que o transbordo do lixo se mostra como uma alternativa onerosa para o município, representando um aumento de quase 70% por mês nos gastos com resíduos na cidade?*”, na verdade, estamos informando a população sobre essa ação onerosa e ao mesmo tempo, instigando-a a desejar saber mais. Estas pequenas frases ficam na página inicial do blog com um link para todos aqueles já publicados e com o nome da matéria postada que contém tal informação. Além disso, essas frases são postadas nas redes sociais – Twitter e Facebook – fortalecendo ainda mais o desejo

entre os cidadãos de conhecer todo o conteúdo implícito.

Os conteúdos vinculados nesses quadros são dispostos de forma a proporcionar uma maior participação popular, abrindo espaço para o debate nos fóruns de discussões. Os cidadãos podem com isso acompanhar os atos dos governantes e auxiliar no controle social e nas sugestões de projetos de políticas públicas para a advocacia de ideias. Essa dinâmica é estritamente necessária, pois a maioria dos espaços abertos pelos governantes a participação popular como, por exemplo, as Audiências Públicas, são realizados em dias úteis e em horário comercial, dificultando a participação de boa parte da sociedade.

Simultaneamente ao blog do Observatório da Gestão Pública, outro instrumento fundamental é o **Programa “LicitaFácil”**. Ele é, por um lado, um guia completo e didático para facilitar a participação das empresas nos processos licitatórios, orientando e informando as licitações públicas realizadas em Marília. Empresas cadastradas recebem gratuitamente um boletim informativo com as licitações disponíveis para cada segmento de forma organizada e resumida. O objetivo aqui é incentivar a participação, fomentar a concorrência, dar publicidade, alcançar a economicidade na utilização do dinheiro público e possibilitar a realização do desenvolvimento econômico, principalmente através da participação nas licitações dos pequenos comerciantes e produtores locais.

Por outro lado, como consequência, o Programa “LicitaFácil” busca publicizar, dar mais

transparência e facilitar a participação de cidadãos na função de fiscalização dos negócios públicos que os municípios celebram com entes privados. Contribuindo assim para o uso eficiente dos recursos públicos em benefício da maioria da população. Visto que o acompanhamento em tempo real dos resultados das licitações dificulta a prática abusiva da discricionariedade administrativa na realização dos pagamentos, impele mecanismos que desestimule o empresário a participar e fortalece os mecanismos de controle social que coíbem a prática danosa da corrupção.

Para tanto, o portal www.licitafacil.com armazena todas essas informações. Nele as licitações estão dispostas por setor, cidade, modalidade e status e é possível encontrar toda a documentação necessária para participação no processo licitatório, além de legislação sobre o tema e cartilhas e manuais explicativos sobre o processo licitatório. Ainda é possível no portal contar com um atendimento online. Dessa maneira, o Programa “LicitaFácil” permite verificar se os preços pagos por produtos adquiridos pela Prefeitura Municipal estão compatíveis ou não com o mercado, quem ganhou, se há combinação de preços, e assim por diante. Depois deste processo de análise, passamos um pente fino naqueles processos licitatórios que parecem ter alguma irregularidade, como por exemplo, valores que destoam dos praticados no mercado ou combinação de preços. O resultado desta pesquisa no Programa “LicitaFácil” acaba sendo a matéria prima para manutenção do trabalho no

blog do Observatório da Gestão Pública.

O passo seguinte é encaminhar as irregularidades apuradas aos órgãos judiciais responsáveis pela punição dos agentes públicos e empresas privadas envolvidos em esquemas de corrupção. Principalmente, aos Ministérios Públicos Estadual e Federal, os quais possuem a função de resguardar os direitos difusos da população perante o poder público. Por fim, caberá o acompanhamento das prováveis ações civis públicas que advirem daí e exigir a punição adequada para os agentes públicos corruptos e seus corruptores. Com respaldo social e acompanhamento adequado o Poder Judiciário passará a ter incentivos para cumprir sua função e agir efetivamente no combate ao ilícito na administração pública. Ao mudar de conduta, o Poder Judiciário legará a nós, simples mortais, mais saúde, educação, lazer, cultura, esporte, meio ambiente, obras públicas, dinheiro no bolso para consumir mais e melhor com a nossa família. A maioria dos casos apresentados nos capítulos seguintes virou processos de improbidade administrativa contra políticos corruptos.

Como resultados práticos da ação do OGP vale destacar: o esclarecimento da população durante o processo de proposição e aprovação de diversas leis, elaborando análises que demonstram os impactos reais delas para a população. Como exemplo, temos as análises elaboradas sobre o aumento de vereadores na Câmara, sobre o aumento do IPTU, sobre a implantação da Planta Genérica de Valores (PGV), sobre o fim do poder deliberativo do Conselho Municipal da

Habitação, sobre a diminuição salarial dos professores e demais funcionários públicos municipais, sobre a lei que proíbe o direito de greve dos funcionários públicos municipais, dentre diversas outras análises. Ainda aumentamos o contato com a população mariliense ao participarmos do Fórum Social de Marília, o qual reuniu diversas entidades do município para discutir as políticas públicas municipais e ações no combate à corrupção; e ao disponibilizarmos espaço no site para que o cidadão deixe sua opinião sobre a política do município, no **“Espaço Cidadão”**.

Em 2011, aumentamos o número de cidades atendidas pelo controle social através do acompanhamento das compras governamentais – os processos licitatórios – além de Marília, Bauru, Jahu e Botucatu também foram beneficiadas. Mantendo um banco de dados das licitações no site <http://www.licitafacil.com/> como forma de revelar esquemas de corrupção nas compras do município e incentivar a participação do empresário local aumentando a concorrência dos processos e, como consequência, diminuindo os gastos públicos. Esta ação levou a enviarmos cartas solicitando que tais prefeituras cumprissem a lei da transparência e em Jahu, o Ministério Público abriu uma ação civil pública com base em nosso pedido.

Um importante trabalho do OGP que repercutiu, e que ainda repercute, na cidade foram as “Radiografias dos Gastos Públicos com a Mídia em Marília” (de 2010 e 2011) que revelaram a proximidade da relação entre os meios de comunicação local e

o poder público. Prova do reconhecimento do projeto no município de Marília foi a publicação na Revista DMarília, edição out/nov 2011, da qual a equipe OGP foi capa. Fomos entrevistados reportagens da TV Tem, afiliada a Rede Globo.

Além do mais, nossos “Dossiês Temáticos” sobre as inversões na ordem cronológica de pagamentos (“Inversões de Pagamentos em Marília – 2010/2011”), sobre gastos com oficinas mecânicas (“Oficina para uns, propaganda para outros?” e “Manutenção”) e sobre a máfia da merenda (“Auditoria dos Gastos Públicos com Merenda Escolar na Cidade de Marília (2006-2011)”) foram incluídas nas investigações dos Ministérios Públicos Estaduais e Federais sobre os temas.

Outra demonstração da relevância do projeto e importância para a cidade foi que somente após o Dossiê sobre a quantidade de cargos comissionados da Prefeitura (“Oscargos de confiança de Vinicius Camarinha”) é que a Prefeitura divulgou seu quadro de funcionários comissionados – o que vinha sendo preterido há tempos e, assim, passou a cumprir a Lei de Acesso à Informação.

2 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao possibilitarmos uma melhor compreensão por parte da sociedade sobre o que acontece com a administração pública, o Observatório da Gestão Pública se constitui como uma tecnologia social direcionada a ampliação da transparência no uso de recursos públicos. Os cidadãos podem com isso acompanhar os atos dos governantes, a eficiência dos gastos públicos e exercer o controle social.

Isso se mostra como algo estritamente necessário, pois a maioria dos espaços abertos pelos governantes à participação popular, como por exemplo, as Audiências Públicas, são realizadas em dias úteis e em horário comercial, dificultando a participação de boa parte da sociedade. O OGP atua no sentido contrário, buscando proporcionar uma maior participação popular.

Dessa maneira, há uma diminuição nas facilidades que políticos corruptos possuem hoje na cidade para realizar desvios de recursos que deveriam ser utilizados para o bem coletivo local. Portanto, um maior Controle Social resultará em uma administração pública municipal mais transparente, mais dedicada a cumprir seu dever para com a população, mais engajada e comprometida com o interesse público, gerando um ambiente municipal de pleno desenvolvimento e prosperidade comum. Não resolve o problema do sistema político indutor da corrupção, entretanto, coloca o conjunto da sociedade na vigilância dos poderes constituídos, principalmente dos agentes políticos, dificultando e amenizando o uso de recursos públicos para fins políticos a partir de práticas de corrupção.

REFERÊNCIAS

CAREY, J.; SHUGART, M. Incentives to cultivate a personal vote: a rank ordering of electoral formulas. *Electoral Studies*, v.14, n.4, p.417-439, 1995.

CAREY, J.; SHUGART, M. Poder Executivo de decreto: chamando os tanques ou usando a caneta? *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 13, n. 37, 1998.

CEPAL. **Panorama social de América Latina 2002-2003**. Santiago de Chile: Cepal, 2004. Disponível em: http://www.eclac.org/publicaciones/DesarrolloSocial/9/LCG2209PE/Sintesis_2003_esp.pdf

DIAS, A. **Programa Roda Viva. 06 junho 2011**. Disponível em: <http://www.tvcultura.com.br/rodaviva/programa/1258> Acesso em: 07/06/2011.

ESTADO DE SÃO PAULO. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. **Sistema de Informações da Administração Pública**. Disponível em: <http://siapnet.tce.sp.gov.br/> Acesso em: 16/05/2011.

FIGUEIREDO, A. C.; LIMONGI, F. **Executivo e Legislativo na nova ordem constitucional**. São Paulo: Fundação Getúlio Vargas, 1999.

FIGUEIREDO, A. C.; LIMONGI, F.; VALENTE, A. L. Governabilidade e Concentração de Poder Institucional. O governo FHC. **Revista Tempo Social**, São Paulo, v. 11, p. 49-62, 2000.

FOLHA DE SÃO PAULO. Corrupção faz Brasil perder o equivalente a uma Bolívia. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 03 setembro 2011.

FONSECA, F.; GUEDES, A. M. **Controle social da administração pública: cenário, avanços e dilemas no Brasil**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2008.

LIMA JR., O. B. **Instituições políticas democráticas – O segredo da legitimidade**. Rio de Janeiro: J. Zahar, 1997.

NUNES, E. **A gramática política do Brasil: clientelismo e insulamento burocrático**. Rio de Janeiro: J. Zahar, 1999.

OLIVEIRA, M.F. América Latina: vulnerabilidade social, instabilidade democrática e neopopulismo. In: CORSI, F.L.; CAMARGO, J.M.; PIRES, M. C.; VIEIRA, R.L. (Org.). **Economia, relações internacionais e sociedade: perspectivas do capitalismo global**. Londrina: Práxis, 2006.

OLIVEIRA, M. F. Tecnologias da corrupção. **Bom Dia**, Marília, 07 ago. 2009.

OLIVEIRA, M. F. A Justiça é um bem comum. **D Marília**, Marília/SP, 15 dez. 2010.

OLIVEIRA, M.F et.al. Radiografia dos gastos públicos com mídia na cidade de Marília – 2010. In: **Relatório Técnico do Observatório da Gestão Pública**, 2011.

OLIVEIRA, M.F. **Gestão Municipal e Orçamento Público na cidade de Marília (2004-2012)**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012 (no prelo).

ORGANIZAÇÃO PARA COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (OCDE). **Diretrizes para combater o conluio entre concorrentes em contratações públicas**. Disponível em: <http://www.cadterc.sp.gov.br/usr/share/documents/Diretrizes-OCDE.pdf>. Fevereiro de 2009.

POWER, T. J.; GONZÁLES, J. Culture, values, and perception of corruption: a cross-national analysis. In: RAMASWAMY, S.; CASON, J. W. **Development and democracy: new perspectives on an old debate**. New York: University Press of New England, 2003.

PRATES, J. Joaquim Barbosa: declaração pública mais corajosa e importante de 2010. **O Globo**, Rio de Janeiro, 03 janeiro 2010. Disponível em: <http://oglobo.globo.com/blogs/petroleo/posts/2010/01/03/joaquim-barbosa-declaracao-publica-mais-corajosa-importante-de-2010-254363.asp> Acesso em: 20/06/2011.

PUTNAM, R. Bowling alone: America's declining social capital. **Journal of Democracy**, Baltimore, v.6, n. 1, p. 65-78, Jan, 1995.

PUTNAM, R. **Bowling alone: the collapse and revival of american community**. New York: Simon and Schuster, 2000.

REIS, B. P. W. Tirando os partidos do armário: conjecturas sobre a adoção da lista fechada nas eleições proporcionais no Brasil. **Interesse Nacional**, v. 3, p. 17-27, 2010.

SAMUELS, D. Determinantes de voto partidário em sistemas eleitorais centrados no candidato: evidências sobre o Brasil. **Dados**, v.40, n.3, 1997.

SPECK, B (org.). Caminhos da transparência.
Transparência Internacional, 2001.

SPECK, B. Munchhausen e o controle da
corrupção. **O Estado de São Paulo**, Caderno
Aliás, domingo, 14 de fevereiro 2010, S. J5.

Submetido em: 02/09/2015
Aprovado em: 17/11/2015